Copia. Tabellião Ramos - 68 Rua do Rosario
68. Lº 308 fº 66. Escriptura de compra e
venda de terrenos que fazem o Barão de
Petropolis e sua mulher á Fazenda Nacio-
nal e esta de indemnisação á elles.
Saibam quantos esta virem que no an-
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesús Chris-
to de 1878, aos 1º do mez de Abril nesta Cida de
do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do
Contencioso, onde eu Tabellião fui vindo
e sendo ahi compareceram partes pus-
tas e contractadas, como outorgantes, vendedo
res o Exmo Snr" Barão de Petropolis, proprietario
e sua mulher a Baroneza do mesmo
titulo representados neste acto por seu
bastante Procurador o Senhor Doutor João
Marinho de Azevedo, como pelo exame dos
poderes da procuração que apresentou
e fica nesta data registrada no compe-
tente livro de registro deste Cartorio
e como outorgada compradora á Fa-
zenda Nacional, representada pelo
Exmo Conselheiro João Cardoso de Men-
des Sampaio, procurador fiscal do The-
souro Nacional, este assim como os
outorgantes residentes nesta Côrte, re-
conhecidos pelos proprios das testes
munhas abaixo declaradas e de mim
Tabellião do que dou fé e na presença
destas pelo representante dos outorgan-
tes me foi dito que seus constituin-
tes são legitimos proprietarios da
chacara sita no logar denominado

do "Cova da Onça" - Freguezia do Espirito Santo, Municipio Neutro, aos terrenos houve o primeiro outorgante, parte por aforamento que obteve de João Marques Vieira de Araujo Pereira e sua mulher por escriptura publica lavrada em 13 de Dezembro de 1873, em notas do Tabellião Miranda desta Carte e parte por compra do respectivo dominio util feita a João Leite de Faria, por escriptura publica lavrada em 30 de Julho de 1872 em notas do Tabellião Guerra de Aguiar desta Carte dominio que consolidou tanto em uma parte como em outra com o directo por haver comprado este ao respectivo senhorio directo José Alves Ferreira de Magalhães, por escriptura lavrada em 3 de Agosto de 1877 lavrada em notas deste cartorio possuindo a dita chacara livre e desembaraçada de encargos tanto judiciaes como extrajudiciaes de qualquer especie como tudo provou com os documentos apresentados no Thezouro Nacional onde ficão archivados, e que havendo seus constituintes se obrigado por termo lavrado em 13 de Novembro de 1877 na Inspectoria das Obras publicas a vender ao Estado parte dos terrenos da dita chacara com as seguintes caracteristicos e confrontações, começando

o dito terreno e planta a que elle se refere, que ficão tambem archivados no Thesouro Nacional a saber:= terreno de area 3600 metros quadrados aproximadamente, conforme a discripção de 29 de Março do corrente anno, do Inspector das Obras publicas e são situados no morro de Santa Thereza, no logar geralmente conhecido pelo nome de Franca e fazem parte de uma calçada que se estende desde a estrada do Aqueducto da Carioca até á rua da Cancellação, limitando-se do lado do Sul por uma linha recta tirada no rumo de 47°.20 S.E a partir do extremo de uma muralha de pedra que naquelle lugar serve de amparo a dita estrada sendo esta linha parallela ao maior lado do projectado reservatorio, e por outro lado pela linha de confrontes divisa dos terrenos do mesmo Barão com as pertencentes ao Estado compradas á Dona Joanna Rosa / Brazil para o mesmo fim, em virtude da transacção feita com esta proprietaria, divisa de ver tendes que vão assignaladas na planta segundo a demarcação accordada entre os dous

proprietarios, por isso vendem
por este instrumento e na me-
lhor forma de direito a parte dos
terrenos da dita chacara com os re-
feridos caracteristicos e confronta-
ções e todas as benfeitorias nella exis-
e com todas as suas pertenças, depen-
dencias e servidões e ratificão o dito
terreno na parte em que derão o seo
consentimento para que sejão bar-
rados na dos terrenos que con-
tinuam a pertencer a seus con-
stituintes as terras provenientes das
escavações feitas por ordem da Di-
rectoria das Obras publicas para
o reservatorio de agoas a construir
na parte ora vendida tudo me-
diante o preço de dezeseis con-
tos de reis, sendo quatorze
contos de reis o da presente ven-
da e dois contos de reis como
indemnisação por aquelle
consentimento quantia essa
de dezeseis contos que receberão
elle representante em moeda
corrente na Pagadoria do Te-
souro Nacional a vista do
Traslado desta escriptura re-
gularmente transcripto e da
qual servirá de plena e ge-
ral quitação a que do rece-
bimento da mesma quan-
tia passar na quella Repar-
tição

ção elle representante para nunca mais repitirem seus constituintes a mesma quantia nem qualquer outra por motivo da presente venda ou como indemnisação pelo do consentimento para se lançarem em seus terrenos as terras provenientes das ditas excavações e cedem a Outorgada todo o direito acção dominio e posse que tinhão na parte dos terrenos ora vendida e respectivas benfeitorias, havendo a mesma Outorgada por empossada de tudo como de facto já está e para todos os effeitos legaes desde que o fez por força do presente instrumento e da clausula constituti pelo qual se obrigão por si e seus herdeiros ou successores a paga esta venda sempre firme, bom e dominio da parte dos terrenos e benfeitorias ora vendidos, pando a outorgada a paz e salvo de que a possa perturbar no seu pacifico dominio e posse e responsabilizando se expressamente pela evicção. E pelo Exm.º Juiz Municipal Commissario Procurador Fiscal foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura de 3 de Dezembro de 1877 e do despacho de 26 do corrente

rente, digo de 26 de Março do corrente anno, do Exm Senhor Ministro da Fazenda, em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella acceitava a presente escriptura assignando-a na mesma se contem; e me entregarão o bilhete de decima do theor seguinte: dezoito mil quinhentos e noventa e seis. Collegueiro. Nono Districto - folhas quatorze - 1ª serie - Primeiro Semestre de 1877-1878 = Decima Urbana - noventa e um mil e duzentos reis - multa de seis por cento, mais quatro por cento) Certifico que o Senhor Barão de Ethiopolis deve a quantia de noventa e um mil e duzentos reis, decima do predio da rua da Conceição nº 27 e 29. Recebedoria do Rio de Janeiro 13 de Outubro de 1877. Pelo Chefe de Secção - Eugenio Marques da Silva. Recebi em 13 de Dezembro de 1877. Costa. E de como assim disseram me pediram que lavrasse nesta nota a presente escriptura por me ter sido hoje distribuida do que dou fé. Não paga imposto de transmissão por isso sello proporcional por estampilhas abaixo collada no valor de dezesseis mil reis no por-

7ª

Em 15-9-923

ma dos regulamentos fiscaes. E
lhes sendo lida resalvo a emenda
nha que diz = a partir do extremo
de uma muralha de pedra, e ac-
centaram e assignão com as
testemunhas Gabriel da Rocha
Pereira e Cadrado de Bivar.
E eu Antonio da Cunha Barbo-
sa, Ajudante juramentado o es-
crevi. E eu Francisco Pereira Ra-
mos, Tabellião que o subscrevi. Rio
1º de Abril de 1878. Dor José Mari-
nho de Azevedo = João Cardoso de
Menezes e Souza = Gabriel da Rocha
Pereira = Cadrado de Bivar. Esta-
vão sellados duas estampilhas
ambas no valor de dezesseis mil réis
e devidamente inutilizadas. Sendo
dado de proprio livro ao mesmo dia
mez e anno de sua data. E eu Francisco
Pereira Ramos, Tabellião que subscre-
vi e assigno em publico e raso. Em
testemunho de verdade. Estava o signal pu-
blico (assig.º) Francisco Pereira Ramos.
— Confere com o original. Commissão do
Cadastro, 15 de Setembro de 1923. J. Waldemar Rodrigues
Santos Escrivão em exercicio adº. = Candido Pinto de
Oliveira. 2º Escripturario da Delegacia em Rio Negro.
Nota: Registrada no Livro 4 H da transcripção
da transmissão dos Immoveis Paginas
107 sob nº de ordem 3.665 Em 15-9-923